



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique da Silva

ATA DA 19ª SESSÃO
ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA
NO DIA 03 DE JUNHO EM SUA SEDE
PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ
DA COSTA BARROS, À RUA
DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR
DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS
TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia três do mês de junho 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a décima nona sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos, registraram presença os senhores vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior, Celso José Silva Junior, João Dantas de Mello, Júlio Ricardo dos Santos Henriques, João Carlos De Moraes Rocha, Amilton Machado Domingues, Elias Nunes Queiroz, OtoJanes Leite de Oliveira, Jefferson Martin e Rodrigo Rodrigues Da Silva**: Havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente, Vereador Doca Brazão, declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do trabalho legislativo para o município. Em seguida, convidou o Primeiro Secretário, Vereador Miltinho, para proceder à leitura do expediente do dia. É lido: Processo Nº 0592 e 0622- solicita moção de congratulação e aplausos, e Indica reparo de iluminação em praça pública. Autor Vereador Magrão Nobre. Processos Nº 0597, 0598, 0599, 0600, 0613, 0614, 0615 e 0616 – Indicação de realização de tapa buraco, desobstrução de canal de esgoto, troca de tampa bueiros, limpeza, retirada de entulhos, retirada de lixo e das outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Processos Nº 0603, 0604, 0605 e 0624. – Indicação de Instalação de tampa de bueiros e retirada de entulho. Autor Vereador Aquino. Processos Nº 0606, 0607 e 0608 - Indicação de reforma de praças públicas, reforma de campo e pavimentação asfáltica. Autor Vereador Rogério Paes. Processos: Nº 0610 e 0611 – Indicação de reforma de praça pública e reforma de campo. Autor Vereador Otojanes Filho. Processo Nº 0625 e 0626 – solicita moção de congratulação e aplausos. **PROJETOS DE LEI**: Projeto Nº 145 – Declara como utilidade pública o Espaço Cultural Conexão Gato Preto. Autor Vereador Miltinho, Projeto Nº 146 – Dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas “Antibullyng” por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e das outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre, Projeto Nº 147 - Dispõe sobre a implantação de ações preventivas a depressão em adolescentes nas escolas. Autor Vereador Magrão Nobre, Projeto Nº 148 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores e servidores das escolas da rede pública. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto Nº 149 - Institui o Programa de “Monitoramento contínuo da glicose” no Município de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 150 - Dispõe sobre o “Programa de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

capacitação de professores e agentes da Educação da rede pública e privada de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência e familiar” e dá outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 152 - Institui o programa municipal de promoção da saúde mental nas escolas públicas de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto Nº 153 - Dispõe sobre a inclusão de sistema de cooperação entre agentes de combate à dengue do Município de São João de Meriti e lideranças de civis e religiosos das comunidades meritienses nas políticas públicas de saúde regulares e emergenciais da prefeitura e dá outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto Nº 154 - Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de São João de Meriti, a tradicional festa de São João de Meriti, Padroeiro da Cidade. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 155 – Estabelece a Política Municipal de fomento e incentivo ao Terceiro Setor no Município de São João de Meriti, bem como outras disposições correlatas – Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto 156 - Institui a Política Municipal de Diagnóstico e Tratamento Pós-parto no âmbito das redes públicas de saúde de São João de Meriti, e dá outras providências. Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 157 - Denominação de logradouro público, rua Vera Lúcia Mendes Paes. Autor Vereador Rogério Paes. Projeto Nº 158 - Institui no âmbito do município de São João de Meriti, normas de segurança para a condução de cães de raças consideradas de grande porte ou com histórico de agressividade, fixa penalidades administrativas inclusive apreensão do animal, e dá outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Projeto Nº 159 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de caminhos táteis sinalizadas e da disponibilização de informações em braile em todos os prédios públicos municipais de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Projeto Nº 160 - Dispõe sobre a aplicação de multa a quem utilizar boneco “bebê-reborn” para obter vantagens indevidas no âmbito do município de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. PROJETO DE DECRETO: Projeto Nº 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111 - Concede Medalha de Mérito Legislativo. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 151 – Concede o título de cidadã honorária Marinheiro João Cândido. PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto Nº 161 “Altera o §2º do Art.192 do Regimento Interno, Art.19 Caput, exclui o parágrafo único e inclui os §§1º e 2º ao Art. 19 da Resolução nº 1.370 de junho de 2017 Código de Ética e Decoro Parlamentar”. Autor Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA : PROJETO DE LEI** - Projeto Nº 122 - Institui benefícios para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em eventos promovidos ou apoiados pelo Município. Autor Magrão Nobre. Projeto Nº 123 - Institui o dia 18 de Junho como o dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências. Autor Magrão Nobre. Projeto Nº 124 - Institui o programa municipal de avaliação visual comportamental para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e deficiência múltiplas. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei 125 - Torna obrigatório banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Prof. Moisés Henrique dos Santos

em eventos públicos municipais e/ou privados no município, conforme Lei Federal Nº 13.825/19. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei Nº 129 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "Escola Exemplar" no Município de São João de Meriti, com o objetivo de reconhecer instituições de ensino que adotem medidas de inclusão, acolhimento, prevenção à violência e promoção da cidadania. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei Nº 130 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de auxílio moradia provisória para mulheres em situação de violência doméstica e familiar de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei Nº 131 - Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para empresas que contratarem moradores do Município de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei Nº 132 - Dispõe sobre a instalação de fraldários em praças e parques públicos no Município de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. PROJETO DE DECRETO – Projeto Nº 091, 092, 093, 094, 095 e 096 – Concede Medalhas de Mérito Legislativo. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 0127 – Concede Medalha de Mérito Legislativo. Autor Vereador Magrão Nobre. Durante o uso da tribuna, o Vereador Elias Queiroz fez um pronunciamento de grande importância, expressando preocupação com a unidade política do município e ressaltando a necessidade de harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo. Defendeu publicamente a atuação de sua esposa, Roberta Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social, em resposta a críticas recebidas, e abordou temas relacionados à nomeação de servidores públicos. Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Doca Brazão agradeceu a presença de todos os vereadores e munícipes e declarou encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima sessão, neste plenário, às dezenove horas. Encerrada a presente sessão, a Ata foi lavrada por mim, relator **Rogério Werneck**

Ayres, Rogério Werneck, ora no exercício das funções de Relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário da Mesa Diretora

